



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes à implementação, por sua Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida.

Requer-se na resposta, além de outros que Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado da Defesa, estime relevantes, os seguintes tópicos:

1. Quadro comparativo com o número de homens e mulheres militares de carreira, incluindo também recorte para posições de chefia, desde o ano de 2009;
2. Informações sobre homens e mulheres militares brasileiras atuando em missões individuais e compondo os contingentes nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, desde o ano de 2009;

3. Quadro comparativo com o número de indicações masculinas e femininas, incluindo também recorte para posições de liderança, referente ao item anterior;
4. Informações sobre políticas de incentivo à participação de mulheres militares em missões e operações de paz;
5. Informações sobre as medidas adotadas para ampliar o ingresso e a promoção de mulheres nas Forças Armadas e indicação de normas legais e infralegais de regência sobre o tema;
6. Informações sobre adaptações logísticas promovidas para receber adequadamente mulheres em instituições militares;
7. Indicação se conteúdos da Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, voltados à promoção de um ambiente marcado pela igualdade de gênero, estiveram presentes no conteúdo programático dos cursos de formação e pós-formação de militares, desde o ano de 2009;
8. Apresentação dos resultados obtidos a partir das indicações do PNAMPS de: (i) realização de “diagnóstico sobre os principais desafios práticos enfrentados por mulheres militares” e (ii) análise de experiências e boas práticas na experiência comparada que permitam mitigar tais desafios práticos;
9. Indicação de ações e projetos apoiados pelo Brasil em operações de paz para o empoderamento de meninas e mulheres locais;
10. Informações sobre a atuação brasileira no contexto da transversalização de gênero na execução dos mandatos das operações de paz e missões políticas especiais;
11. Informações sobre medidas de capacitação para ações de proteção da população local contra a violência baseada em gênero, inclusive para exercer função de ponto focal de gênero,

no âmbito de operações de manutenção da paz e missões políticas especiais;

12. Informações sobre a implementação da política de tolerância zero das Nações Unidas entre militares brasileiros desdobrados em operações de paz e missões políticas especiais;
13. Informações sobre iniciativas de divulgação de documentos internacionais sobre a Agenda “Mulheres, Paz e Segurança” e pesquisas conduzidas ou apoiadas pelo Ministério da Defesa ou pelas Forças Armadas sobre o tema;
14. Informações sobre as iniciativas e os mecanismos de controle interno, baseados no PNAMPS sob avaliação, implementados no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Segurança das Nações Unidas, às vésperas do novo milênio, definiu o aumento da participação feminina em operações de paz e segurança como um objetivo a ser promovido nos níveis global, regional e nacional, por meio da adesão dos Estados Membros à Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, que viria a ser elaborada pela Resolução nº 1.889, de 2009. Diversos são os motivos por trás da escolha desse objetivo: contingentes militares formados por mulheres tendem a ser mais sensíveis a questões de gênero e a cometer menor número de abusos, as comunidades afetadas tendem a nutrir maior confiança em efetivos policiais e militares formados por mulheres e acordos de paz negociados com importante participação feminina tendem a ser mais duradouros.

Nessa linha, o Brasil adotou, em março de 2017, Plano Nacional de Ação (PNAMPS), com a definição de diversas atividades a serem implementadas por órgãos da Administração Pública para dar cumprimento à Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”. Com o encerramento da vigência do PNAMPS em março de 2023, esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional assumiu sua avaliação por

ocasião da aprovação do Requerimento CRE nº 13, de 2023, em 27 de abril de 2023, sendo posteriormente aprovado Plano de Trabalho em 17 de agosto de 2023.

Na presente oportunidade, requerem-se informações e documentos do Ministério da Defesa, para examinar se implementou as atividades que lhe foram incumbidas pelo PNAMPS. Uma vez que o PNAMPS não está formado por indicadores, mas por ações e objetivos, quando examinadas séries históricas, optou-se por limitar o recorte ao ano-base de 2009, quando editada a Resolução nº 1.889, do Conselho de Segurança, que instou os Estados Membros a elaborarem seus respectivos Planos Nacionais.

Acredito que a avaliação pelo Senado Federal poderá contribuir para o aprimoramento da política pública, e espero que o Poder Executivo venha a dar continuidade à promoção da Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”.

Ciente da importância e da atualidade do tema, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento de informações.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)